

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA GP Nº 300, DE 19 DE ABRIL DE 2023**

O DESEMBARGADOR-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no artigo 36 da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 20 da Lei nº 11.416/2006, artigos 7º, 12, 13 e 27 da Resolução nº 110/2012 do CSJT;

Considerando o Processo Administrativo (Proad) Nº 1572/2023 deste Tribunal e a anuência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ANA BEATRIZ DE SÁ BEZERRA E SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, mediante permuta com o servidor MARCONI DE CARVALHO SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, que passa a ter exercício neste Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, conferindo à primeira 10 (dez) dias de trânsito, com os efeitos a contar da publicação.

MARCO AURÉLIO LUSTOSA CAMINHA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO****ATO TRT/DG/GP Nº 57, DE 19 DE ABRIL DE 2023**

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, considerando o contido no PROAD - 973/2023, resolve:

Retificar o ATO TRT/DG/GP - 048/2023, que exonerou a servidora LAURA LUCIA JOSE DA COSTA MORAES do Cargo em Comissão - CJ 01 - Assessor de Secretaria, nos seguintes termos:

Para onde se lê: "1º/04/2023"  
Leia-se: "03/04/2023"

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

**ATO TRT/DG/GP Nº 58, DE 20 DE ABRIL DE 2023**

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, considerando o contido no PROAD - 4179/2023, resolve:

I - Nomear a servidora LUCIELE FERNANDA TRENTINI TEM CATEN, Técnica Judiciária, área administrativa, para o Cargo em Comissão - CJ 01 - Assessor de Secretaria, na Vara do Trabalho de Diamantino, no período de 05/05 a 05/06/2023.

II - Cessar os efeitos da Portaria TRT/DG - 356/2023.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

**ATO TRT/DG/GP Nº 59, DE 20 DE ABRIL DE 2023**

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, considerando o contido no PROAD - 4179/2023, resolve:

Exonerar a servidora ISABELA ROCHA LIMA, à disposição deste Tribunal, do Cargo em Comissão - CJ 01 - Assessor de Secretaria, na Vara do Trabalho de Diamantino, a partir de 05/05/2023.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

**ATO TRT/SGH/DG/GP Nº 83, DE 20 DE ABRIL DE 2023**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno; Considerando o contido no PROAD 4.966/2022;

Considerando o teor da PORTARIA TRT/DG/GP Nº 1557/2022, publicada no DOU do dia 08/12/2022, Seção 01, edição 230, pág. 494, que homologa ad referendum, o resultado final do Concurso Público para os cargos do quadro de pessoal efetivo deste Regional;

Considerando os termos do Ofício Circular CSJT/GP/SG/SGPES Nº 20/2023, que autorizou o provimento de cargos do Anexo V da LOA, conforme quantitativo constante do anexo I do referido Ofício;

Considerando os termos dos artigos 9º, I e 10 da Lei n. 8.112/90; Considerando o ATO TRT/DG/GP - 042/2022, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor MAURÍCIO DE MELO SNOWARESKI, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, classe "C", padrão "13", com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005; e Considerando o disposto no PROAD n. 4.318/2023. resolve:

Nomear a candidata VITORIA OLIVEIRA BRITO para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.432/1992.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

**ATO TRT/SGH/DG/GP Nº 84, DE 20 DE ABRIL DE 2023**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno; Considerando o contido no PROAD 4.966/2022;

Considerando o teor da PORTARIA TRT/DG/GP Nº 1557/2022, publicada no DOU do dia 08/12/2022, Seção 01, edição 230, pág. 494, que homologa ad referendum, o resultado final do Concurso Público para os cargos do quadro de pessoal efetivo deste Regional;

Considerando os termos do Ofício Circular CSJT/GP/SG/SGPES Nº 20/2023, que autorizou o provimento de cargos do Anexo V da LOA, conforme quantitativo constante do anexo I do referido Ofício; Considerando os termos dos artigos 9º, I e 10 da Lei n. 8.112/90;

Considerando o ATO TRT/SGH/DG/GP - 060/2023, que declarou vago o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pelo servidor BRUNO HENRIQUE DINIZ ROLLO, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/90, a contar de 17/04/2023; e Considerando o disposto no PROAD n. 4.399/2023. resolve:

Nomear o candidato MARCELO MAXIMILIANO LEIPNITZ RAUBER para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 12.660/2012.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO****PORTARIA TRT/GP/DG Nº 273, DE 20 DE ABRIL DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear o candidato DERIK NOVAES CARDOSO, aprovado em concurso público homologado por este Tribunal no ano de 2017, em 156º lugar da lista de ampla concorrência, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, até então ocupado pela servidora CLAUDIA GISELI VILELA MARQUES, que, por intermédio da Portaria TRT/GP/DG/109/2023, publicada em 1 de março de 2023, no DOU nº 41, Seção 2, página 116, tornou-se vago em decorrência de aposentadoria, nos termos do artigo 33, inciso VII da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pela desistência expressa da nomeação de Rodrigo Gomes de Mattos Souto, bem como pela desistência expressa da posse de Larissa Alcântara Freire e Vanessa Masson Vieira.

Des. João Marcelo Balsanelli

**PORTARIA TRT/GP/DG Nº 272, DE 20 DE ABRIL DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata VANESSA MASSON VIEIRA, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, ocorrida por intermédio da Portaria TRT/GP/DG 238/2023, publicada no Diário Oficial da União, número 72, seção 2, página 90, de 14/04/2023, em virtude de desistência expressa da posse.

Des. João Marcelo Balsanelli

**Entidades de Fiscalização  
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL  
DA 6ª REGIÃO****PORTARIA Nº 34, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 6ª REGIÃO - CREFITO 6, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, resolve:

Art.º 1- Nomear LARISSA NUNES ACIOLI, inscrita na OAB-CE nº 34.849, como Assessora de Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Sexta Região - CREFITO-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário

JACQUES EANES ESMERALDO MELO

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ACRE****PORTARIA CRM-AC Nº 29, DE 18 DE ABRIL DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO ACRE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pelo art. 134 da Constituição Republicana, pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, resolve:

Art. 1º Incluir o seguinte funcionário para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro da Comissão Permanente de Contratação do Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre:

I. Luis Gustavo de Oliveira Araujo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo revogada qualquer disposição contrária.

LEUDA MARIA DA SILVA DÁVALOS

**PORTARIA CRM-AC Nº 26, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO ACRE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pelo art. 134 da Constituição Republicana, pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, resolve:

Art. 1º Designar, para exercer as atribuições de Leiloeiro Administrativo, o funcionário Iracemir de Melo Aguiar, Maticula nº 792, no período de ocorrência de Leilão Público, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei das Licitações e Contratos nº 14.133/2021 e de acordo com o próprio Edital do certame.

Art. 3º Compete ao Leiloeiro organizar, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes à sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a Comissão Especial de Avaliação e Desfazimento de Bens, nomeada através da Portaria CRM-AC nº 25/2023, no que couber.

Art. 4º A Comissão Especial de Avaliação e Desfazimento de Bens, nomeada através da Portaria CRM-AC nº 25/2023, atuará em conjunto com o Leiloeiro Administrativo nomeado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

LEUDA MARIA DA SILVA DÁVALOS

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA ESTADO  
DO ACRE****PORTARIA SEAT/AC/DE/AC/PLENARIO/AC/CRMV-AC/SISTEMA Nº 7, DE 5 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre-CRMV-AC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 5.517, de 23 de outubro de 1968; nº 5.550, de 04 de dezembro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), que dispõe a Resolução CFMV nº 591 de 26 de junho de 1992, em seu artigo 11º, alíneas "i" e "j".

Considerando a realização de concurso público no âmbito do CRMV-AC, visando o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de nível médio: Assistente Administrativo e Fiscal, regido pelo Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial da União em 18/04/2018;

Considerando o resultado final do certame em voga, homologado pelo Edital de Homologação de Resultado Final, publicado no Diário Oficial da União em 27/08/2018;

Considerando o Edital nº 1, de 15/07/2020,

Prorrogação de Validade do Concurso Público nº 1/2018, publicado no Diário Oficial da União em 28/07/2022; resolveM:



Artigo 1º - Admitir o candidato descrito abaixo, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018: CAIO NATHAN GALVÃO PINTO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 7º lugar Cota AC Colocado para 2ª Vaga - Lotado na sede do CRMV-AC - Rio Branco - AC.

Artigo 2º - O candidato aprovado deverá comparecer à sede do CRMV-AC para admissão no dia 05 de agosto de 2022, às 08:00 horas.

Artigo 3º - O não comparecimento implicará em desistência da vaga ao cargo para qual foi aprovado.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Rio Branco-AC, 05 de agosto de 2022.

FÁBIO PIRES DE MORAES

#### PORTARIA SEAT/AC/DE/AC/PLENARIO/AC/CRMV-AC/SISTEMA Nº 8, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre - CRMV-AC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 5.517, de 23 de outubro de 1968; nº 5.550, de 04 de dezembro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), que dispõe a Resolução CFMV nº 591 de 26 de junho de 1992, em seu artigo 11º, alíneas "i" e "j".

Considerando a realização de concurso público no âmbito do CRMV-AC, visando o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de nível médio: Assistente Administrativo e Fiscal, regido pelo Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial da União em 18/04/2018;

Considerando o resultado final do certame em voga, homologado pelo Edital de Homologação de Resultado Final, publicado no Diário Oficial da União em 27/08/2018;

Considerando o Edital nº 1, de 15/07/2020, Prorrogação de Validade do Concurso Público nº 1/2018, publicado no Diário Oficial da União em 28/07/2022; resolve:

Artigo 1º - Admitir o candidato descrito abaixo, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018: RILANE SILVA DOS SANTOS - Assistente Administrativo - 2º lugar Cota PPP Colocado para 3ª Vaga - Lotado na sede do CRMV-AC-Rio Branco-AC.

Artigo 2º - O candidato aprovado deverá comparecer à sede do CRMV-AC para admissão no dia 12 de agosto de 2022, às 08:00 horas.

Artigo 3º - O não comparecimento implicará em desistência da vaga ao cargo para qual foi aprovado.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Rio Branco-AC, 11 de agosto de 2022.

FÁBIO PIRES DE MORAES

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PORTARIA CRMV-SP Nº 14, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e demais disposições em vigor, cumulado com o artigo 11º da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992 e, Considerando o artigo 5º e seu parágrafo da Resolução CFMV nº 1204, de 25 de janeiro de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar a nomeação de função gratificada de confiança de Assessora de Gabinete da funcionária Renata Keiko Nagao, matrícula nº 4193, que passa a exercer a função de assistente administrativo;

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a partir do dia 1º de março de 2023, revogando as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 02/2020.

Sala da Presidência, em São Paulo, aos vinte dias do mês de abril de 2023.

ODEMILSON DONIZETE MOSSERO

#### PORTARIA CRMV-SP Nº 15, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e demais disposições em vigor, cumulado com o artigo 11º da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, resolve:

Art. 1º Designar Roberta da Silva Silveira, assistente administrativo, matrícula nº 10 0001, a exercer suas atividades profissionais lotada na Sede do CRMV-SP na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a partir do dia 06 de fevereiro de 2023, revogando as disposições contrárias.

Sala da Presidência, em São Paulo, aos vinte dias do mês de abril de 2023.

ODEMILSON DONIZETE MOSSERO

### CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO

#### PORTARIA CRP-06 Nº 13, DE 5 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTA E ESTA SECRETÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48, da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 05/2023, de 23 de março de 2023;

CONSIDERANDO as decisões tomadas na 2258ª, 2269ª e 2276ª Reuniões Plenárias Ordinárias do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 22/10/2022, 21/01/2023 e 11/02/2023, respectivamente, resolvem:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Direitos Humanos (CDH) nomeando as psicólogas e os psicólogos abaixo:

- I - Ione Aparecida Xavier - CRP 06/27445 - Presidenta;
- II - Fabiana Macena Luiz - CRP 06/148611 - Membro;
- III - Ana Tereza da Silva Marques - CRP 06/141032 - Membro;
- IV - Annie Louise Saboya Prado - CRP 06/86192 - Membro;
- V - Davi Rodriguez Ruivo Fernandes - CRP 06/118838 - Membro;
- VI - Dreyf de Assis Gonçalves - CRP 06/55379 - Membro;
- VII - Giseli de Fátima Assoni - CRP 06/72980 - Membro;
- VIII - Leonardo Maggi Gambatto - CRP 06/124424 - Membro;
- IX - Luciane de Almeida Jabur - CRP 06/66501 - Membro;
- X - Maria da Gloria Calado - CRP 06/33194 - Membro;
- XI - Marta Eliane de Lima - CRP 06/94890 - Membro;
- XII - Mayara Aparecida Bonora Freire - CRP 06/120511 - Membro.

Art. 2º - Revogar a Portaria CRP-06 nº 31, de 23 de junho de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua aprovação.

TALITA FABIANO DE CARVALHO  
Conselheira Presidenta

LILIAN SUZUKI  
Conselheira Secretária

#### PORTARIA CRP-06 Nº 14, DE 5 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTA E ESTA SECRETÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 49, da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 05/2023, de 23 de março de 2023;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 2258ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 22/10/2022, resolvem:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Comunicação Institucional (COMCOM) nomeando as psicólogas e o psicólogo abaixo:

- I - Ana Tereza da Silva Marques - CRP 06/141032 - Presidenta;
- II - Davi Rodriguez Ruivo Fernandes - CRP 06/118838 - Membro;
- III - Gabriela Alvim de Oliveira Freitas - CRP 06/149012 - Membro;
- IV - Talita Fabiano de Carvalho - CRP 06/71781 - Membro;
- V - Tagná Alencar Berti de Souza - CRP 06/83455 - Membro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua aprovação.

TALITA FABIANO DE CARVALHO  
Conselheira Presidenta

LILIAN SUZUKI  
Conselheira Secretária

#### PORTARIA CRP-06 Nº 15, DE 5 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTA E ESTA SECRETÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 05/2023, de 23 de março de 2023;

CONSIDERANDO as decisões tomadas na 2258ª e 2285ª Reuniões Plenárias Ordinárias do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 22/10/2022 e 12/03/2023, respectivamente, resolvem:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Auditoria e Controle Interno (CACI) nomeando as psicólogas e os psicólogos abaixo:

- I - Dreyf de Assis Gonçalves - CRP 06/55379 - Presidente;
- II - Eduardo de Menezes Pedrosa - CRP 06/122428 - Membro;
- III - Gabriela Alvim de Oliveira Freitas - CRP 06/149012 - Membro;
- IV - Magna Barboza Damasceno - CRP 06/66384 - Membro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua aprovação.

TALITA FABIANO DE CARVALHO  
Conselheira Presidenta

LILIAN SUZUKI  
Conselheira Secretária

### CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 4ª REGIÃO

#### PORTARIA DE DIRETORIA CRT04 PR/SC Nº 123, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 4ª REGIÃO - CRT04 PR/SC, Técnico em Eletrônica WALDIR APARECIDO ROSA, no uso de suas atribuições conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Contratar RICHARD DE OLIVEIRA ROSA, CPF nº 089.XXX.XXX-06, classificado em 2º lugar para a vaga de Assistente de Compras/Licitação - Florianópolis/SC - Ampla Concorrência, no Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos de nível médio, nível técnico e superior - consoante Edital nº 1, de 06 de dezembro de 2021, homologado no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2022, e nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho para o cargo de ASSISTENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

Art. 2º - Exercerá suas funções/atividades profissionais na base territorial do Estado de Santa Catarina, cuja lotação pertence à Sede do Conselho, em Florianópolis/SC, em conformidade com o contido no Edital do Concurso Público.

Art. 3º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida no Edital do Concurso Público.

WALDIR APARECIDO ROSA

### CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 6ª REGIÃO

#### PORTARIA CRTR/06 Nº 10, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 6ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Artigo 1º - Exonerar a Assessora da Diretoria do CRTR-6ª Região KATHELEN DE OLIVEIRA DA SILVA, a partir de 14/04/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO UBIRAJARA VELHO GOMES JARDIM  
Diretor Presidente

### Editais e Avisos

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

#### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DAP/PROGEPE Nº 8, DE 20 DE ABRIL DE 2023

A Direção do Departamento de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 23069.007454/2017-79, com fundamento nos artigos 26 e 46, da Lei 9.784/1999, combinado com o artigo 163 da Lei 8.112/1990 e em cumprimento ao Acórdão nº 17251/2021-TCU- 1ª Câmara (TC 032.147/2017-1) e à sentença proferida no processo 500045-43.2020.4.02.5102,

NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, os servidores inativos especificados a seguir, a fim de dar ciência da decisão proferida nos autos do respectivo processo administrativo individualizado quanto à a revisão do enquadramento realizado fora dos critérios especificados na Lei nº 11.091/2005, que trata do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), dos servidores técnico-administrativos que se aposentaram na vigência do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos - PUCRCE, regido pela Lei nº 7.596/1987 e Decreto nº 94.667/1987, cujo teor poderá ser consultado, em horário comercial, na sede deste Órgão, ou através de solicitação ao email <reenquadramento.dap.progepe@id.uff.br>. O prazo para a interposição de recurso administrativo à referida decisão é de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial da União, conforme art. 59 da Lei 9.784/99.

NOME	PROCESSO INDIVIDUALIZADO	POSIÇÃO ATUAL	POSIÇÃO CORRIGIDA
HELOISA DA SILVA MORAES	160495/2023-31	D116	D115
MARIA JOSÉ DA MOTTA MOREIRA DE OLIVEIRA	003973/05-24	C - 116	C - 109
MARIA JOSÉ DA SILVA DUARTE	004673/19-68	D - 116	D - 114
MARIA ROSA OLIVEIRA DA SILVA FREITAS	004704/19-81	B - 416	B - 415
MARIO GRIJO DE OLIVEIRA	159634/2023-83	D-115	D-112
MIGUEL LUCIANO	159635/2023-28	C-116	C-113
NEUSA OLIVEIRA DA SILVA	000413/2019-13	C-111	C-108

